



RESOLUÇÃO SEIC Nº 58/2026

Súmula: Designa servidor para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 13.794 de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WILSON ROBERTO DE FREITAS SENSI**, CPF nº 720.XXX.XXX-87, para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SEIC nº 040 de 26 de junho de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

FELIPE FLESSAK
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Documento: **ResolucaoSEICn58_2026DesignaservidorparaAgenteTransparencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Augusto Amadori Flessak (XXX.683.059-XX)** em 28/08/2026 15:43 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **26.495.525-4** por: **Luiz Carlos Nunes** em: 28/08/2026 15:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: